



VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Dra. PATRICIA MACÊDO DE CAMPOS

8ª Vara Criminal – (92) 3303-5141/ 99399-8086 / 98255-1731

Diretor de Secretaria: Rodrigo Rodrigues Pessoa

Assessora de Juiz: Mônica Domingos Paulino

Telefone do Plantão Criminal: (92) 3303-5045

II- O atendimento aos advogados e jurisdicionados será realizado no gabinete do magistrado designado para realização do Plantão Judicial Cível.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

PORTARIA Nº 4303, de 18 de NOVEMBRO de 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 56, de 07.11.2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como implementa a Secretaria de Audiência de Custódia da Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000058191-00,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **24/11/2024 a 30/11/2024**, os Excelentíssimos Juízes **Dra. PATRÍCIA MACÊDO DE CAMPOS** e **Dr. ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92)98802-0457, (92)99282-6236, (92) 3303-5240**;

III - DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

IV- ATRIBUIR a compensação por atividades extraordinárias não remuneradas prevista na Resolução n.º 27/2020 – TJAM, aos Juízes Plantonistas de Custódia designados neste ato, nos termos dispostos no art. 6º da Resolução n.º 51/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

PORTARIA Nº 4245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXUP/TJ/JUIZ1 (1897473), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000057166-00,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor **HARLEM CHAVES PEREIRA** como Fiscal e o servidor **ANDERSON RODRIGUES LAURIDO** como Suplente do **Contrato Administrativo n. 056/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **DE CARVALHO, DE CARVALHO E SIQUEIRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO**.

Art. 2º EXCLUIR o servidor **HARLEM CHAVES PEREIRA** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023; e **INCLUIR** na referida Comissão o servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**.

Art. 3º ATRIBUIR aos fiscais incluídos, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria no 56, de 09/01/2023, e do art. 2º da Portaria no 555, de 08/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4258, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Informação DVINFF (Id. 1893354) e a Decisão GABPRES (Id. 1897035) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI-TJAM n.º 2023/000055913-00,

RESOLVE:

PRORROGAR os termos da **Portaria n.º 4662, de 05/12/2023**, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o servidor **NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DPE-5, sem ônus para esta Corte de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a contar de 12/11/2024**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4259, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 1891315), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1894881), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000055707-00,

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar da data de assinatura da Decisão (14/11/2024), a servidora **JÉSSICA MARIA ORAN LIMA** e **INCLUIR** os servidores **THIAGO VIEIRA BRANDAO (não PcD)** e **ANTONIA RAISSA DE OLIVEIRA SOARES (não PcD)** na **Comissão de Acessibilidade e Inclusão**, instituída pela Portaria nº 201, de 16 de janeiro de 2023, atribuindo aos servidores incluídos o valor de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente